



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 019/2012

Protocolo n.º 11.540.228-5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE.

PREÂMBULO

No dia 28 de junho de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, sala "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Cezinando Vieira Paredes e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe. Ato contínuo, após o esgotamento do horário previsto para o recebimento e demais tramites processuais, o pregoeiro e sua equipe de apoio convidaram os representantes das empresas participantes a se deslocarem para nova sala localizada no andar térreo do mesmo endereço por problemas técnicos estruturais do imóvel apresentados no local onde fora inicialmente estabelecido para a continuidade do certame licitatório, permanecendo no local anterior funcionário desta pasta capaz de informar a nova sala a qualquer pessoa interessada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Carla Brandao Gusmão	Verde Mar Alimentação Ltda
Luciano Pereira Mewes	Aparecida Regina Cassarotti EPP
Paulo Anselmo Bonfante	Refeivel Comercio de Refeições Ltda EPP

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Dada a palavra aos representantes das empresas credenciadas, quanto ao processo de credenciamento, nada foi solicitado a constar na presente Ata.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Empresa Verde Mar Alimentação Ltda

LOTE	Valor R\$ (diário)
ÚNICO	R\$ 2.325,20

Empresa Aparecida Regina Cassarotti EPP

LOTE	Valor R\$ (diário)
ÚNICO	R\$ 2.125,90

Empresa Refeivel Comercio de Refeições Ltda EPP

LOTE	Valor R\$ (diário)
ÚNICO	R\$ 2.015,00

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

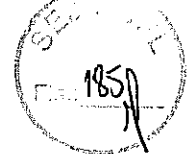
CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. classificada, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor R\$ (diário)
1 - Verde Mar Alimentação Ltda	1.560,00
2 - Refeivel Comercio de Refeições Ltda EPP	1.648,00
3 - Aparecida Regina Cassarotti EPP	1.649,00

NEGOCIAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Não foram retirados os seguintes envelopes de Habilitação: Aparecida Regina Cassarotti EPP e Refeivel Comercio de Refeições Ltda EPP
Refeivel Comercio de Refeições Ltda EPP.

RESULTADO

Empresa Verde Mar Alimentação Ltda
R\$ 1.560,00 valor diário
R\$ 140.400,00 valor total do lote

RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.


ASSINAM:



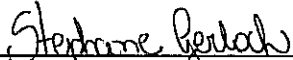
REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

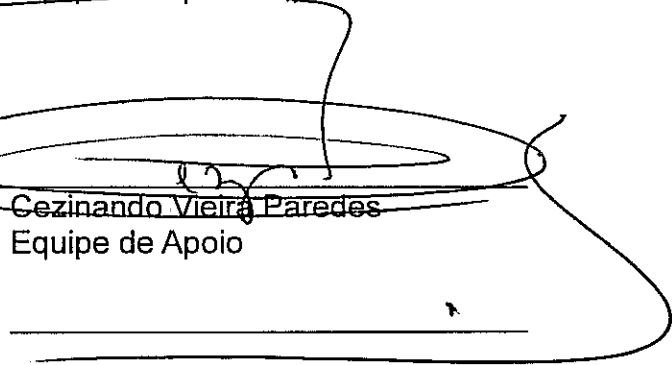

Empresã Verde Mar Alimentação


José de Araújo Pessoa Guedes


Empresã Aparecida Regina Cassarotti


Stephane Gerlach
Equipe de Apoio


Empresa Refeivel Comercio de
Refeições Ltda


Cezinando Vieira Paredes
Equipe de Apoio